IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 28 de maio de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 413

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, **O MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Tavares, n.º 107, centro, em Santa Rita d'Oeste, CNPJ. 45.138.336/0001-5, neste ato representado por **OSMAR SAMPAIO**, brasileiro, casado, mecânico de autos, portador da cédula de identidade RG n.º 17.621.009-X - SSP/SP e do CPF n.º 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho, nº 580, em Santa Rita d'Oeste, Prefeito do Município, **RESOLVE**, considerando decisão motivada proferida no procedimento de contratação direta (Conforme Decreto nº 2056, de 04 de janeiro de 2024), rescindir unilateralmente o contrato nº 009/2024 firmado com a empresa **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 39.958.127/0001-53, localizada na Avenida José Lucas de Teixeira, nº 836, Jardim Leonor, na cidade de Guapiaçu-SP , representada por Elenice Polizelli Mello, portadora do documento de identidade RG. nº 18.878.328-3 e do CPF. nº 057.474.778-89, residente e domiciliada na Avenida José Lucas Teixeira, nº 836, Bairro Jardim Leonor, CEP. 15.110.000, na cidade de Guapiaçu-SP, que teve por objeto a contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo a ser realizado no município de Santa Rita d'Oeste –SP, tudo nos termos do art. 137, inciso I e III, e art. 138, inciso I, da Lei n.º 14133/2021, aplicando-se à Empresa a sanção de suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o município de Santa Rita d'Oeste pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei 14133/2021.

Cumpra-se. Publique-se e dê-se ciência à empresa.

Santa Rita d'Oeste, 23 de maio de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

.....